LEI Nº 5.738, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0001	Ação Legislativa	35.000,00
0001	Ação Legislativa	-35.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.586/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.133	Manter as atividades legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	35.000,00
2.141	Criar e Manter a TV Câmara	-35.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir nova ação e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de recursos de Fonte de Recurso livre no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DE VEREADORES	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.133	Manter as atividades legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.3.90.35 – 0	Serviços de Consultoria	35.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	**Ação Legislativa**	
01.031.0001	**Ação Legislativa**	
2.141	Criar e Manter a TV Câmara	
3.3.90.40 – 0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-35.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal